

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2482, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 31 DE MAIO DE 2022



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	10
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	11
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

LEI Nº 1.775/2.022.

DATA: 31 de maio de 2.022.

INSTITUI O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei nº: 1.846/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o Jornal O IGUASSU GGE LTDA inscrito no CNPJ nº 07.009.680/0001-53 como Jornal Oficial do Município, através do qual serão publicados os Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruz Machado.

Art. 2º. A definição do Jornal O IGUASSU GGE LTDA inscrito no CNPJ nº 07.009.680/0001-53 como Jornal Oficial do Município de Cruz Machado, foi selecionado em caráter emergencial, através do Processo de Compra 97/2022 - Processo de Dispensa nº39/2022, tendo em vista ser um Jornal de grande circulação na região.

Art. 3º. Os efeitos desta lei contarão a partir de 23 de maio de 2022 até a conclusão do novo procedimento licitatório, revogando a Lei nº 1.695 de 11 de dezembro de 2019 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 31 de maio de 2.022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**DECRETOS****DECRETO Nº 3871 /2.022.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.183,97 (Oito mil cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS</b>	
<b>07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias</b>	
(571) 3.3.90.30.00 – 1.818 – Material de Consumo	R\$ 8.183,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.183,97</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 098/2022 PROCESSO Nº  
238/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
102/2021

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SCHEILA  
MARA WEILLER ANTUNES  
DE LIMA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta regular e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis e não recicláveis, e manutenção e operação do Centro de Triagem, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$996.999,97 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

SCHEILA MARA WEILLER  
ANTUNES DE LIMA EIRELI  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CON-  
TRATO SOB Nº 022/2022  
APOSTILAMENTO Nº  
001/2022  
PROCESSO Nº 017/2022

CONTRATANTE: Município  
de Cruz Machado, Estado do  
Paraná.

CONTRATADA: AYSLAN  
WILLIAN CAMARGO GOS-  
LAR

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Ayslan Willian Camargo Goslar, credenciado e habilitado na reabertura do Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 2.781,39 (dois mil setecentos oitenta um reais e trinta nove centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 3.082,61 (três mil oitenta dois reais e sessenta um centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos quarenta dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do con-

trato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 301,22 (trezentos um reais e vinte dois centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 323,62 (trezentos vinte três reais e sessenta dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 970,86 (novecentos setenta reais e oitenta seis centavos) referente à 03 meses de contrato.

PRAZO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

AYSLAN WILLIAN  
CAMARGO GOSLAR  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CON-  
TRATO SOB Nº 055/2019  
APOSTILAMENTO Nº  
001/2022  
PROCESSO Nº 061/2019

CONTRATANTE: Município  
de Cruz Machado, Estado do  
Paraná.

CONTRATADA: CINTIA MA-  
RIA RYBICKI

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Cintia Maria Rybicki, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 002/2019,

para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.439,04 (um mil quatrocentos trinta e nove reais e quatro centavos), mais insalubridade R\$ 190,80 (cento noventa reais e oitenta centavos).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 195,72 (cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) mais insalubridade R\$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 247,32 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 1.236,60 (um mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) referente á 05 meses de contrato.

PRAZO: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

CINTIA MARIA RYBICKI  
CONTRATADA

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 147/2021  
APOSTILAMENTO N°  
001/2022  
PROCESSO N° 198/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DIERHI MAITHANA PARANA KLAY

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa à contratação da profissional autônoma Dierhi Maithana Parana Klay credenciada e habilitada no Credenciamento 001 2021, conforme descrição do item 3. Para prestação de serviços de Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 2.781,39 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 3.082,61 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos e quarenta

dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 301,22 (trezentos e um reais e vinte e dois centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 323,62 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 1.294,48 (um mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente á 04 meses de contrato.

PRAZO: 04 (quatro) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

DIERHI MAITHANA  
PARANA KLAY  
CONTRATADA

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 037/2021  
APOSTILAMENTO N°  
001/2022  
PROCESSO N° 047/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FRANCIELI MULLER

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional

autônoma Francieli Muller, credenciada e habilitada na Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.475,02 (um mil quatrocentos setenta cinco reais e dois centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos trinta quatro reais e setenta seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos quarenta dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 159,74 (cento cinquenta nove reais e setenta quatro centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,14 (cento oitenta um reais e quatorze centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 910,70 (novecentos dez e setenta centavos) referente à 05 meses de contrato.

PRAZO: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

FRANCIELI MULLER  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 219/2019  
APOSTILAMENTO Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 24/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GRACIELA FABIANE PRESTUPA HUTCHOK

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Graciela Fabiane Prestupa Hutchok, credenciada e habilitada no chamamento público 011/2020, para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.475,02 (um mil quatrocentos setenta cinco reais e dois centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos trinta quatro reais e setenta seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (du-

zentos quarenta dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 159,74 (cento cinquenta nove reais e setenta quatro centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,14 (cento oitenta um reais e quatorze centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 1.092,84 (um noventa dois reais e oitenta quatro centavos) referente à 06 meses de contrato.

PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

GRACIELA FABIANE PRESTUPA HUTCHOK  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 219/2019  
APOSTILAMENTO Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 24/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOYCE SLO-TY

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Joyce Sloty, credenciada e ha-

bilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.475,02 (um mil quatrocentos setenta e cinco reais e dois centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 1.092,84 (um mil e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente à 182,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) referente à 01 mês de contrato.

PRAZO: 01 (um) mês

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

JOYCE SLOTY  
CONTRATADA

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 072/2021  
APOSTILAMENTO Nº  
001/2022  
PROCESSO Nº 096/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LETICIA NIERSCIORUK RIBAS

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Leticia Nierscioruk Ribas, credenciada e habilitada na Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.475,02 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e

setenta e seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 182,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) referente à 01 mês de contrato.

PRAZO: 01 (um) mês

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

LETICIA NIERSCIORUK  
RIBAS  
CONTRATADA

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 207/2021  
APOSTILAMENTO Nº  
001/2022  
PROCESSO Nº 243/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MIRTES FIABANI TREVISOL

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à

contratação da profissional autônoma Mirtes Fiabani Trevisol, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços Técnico de Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.475,02 (um mil quatrocentos setenta cinco reais e dois centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos trinta quatro reais e setenta seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos quarenta dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 159,74 (cento cinquenta nove reais e setenta quatro centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,14 (cento oitenta um reais e quatorze centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 182,14 (cento oitenta um reais e quatorze centavos) referente á 01 mês de contrato.

PRAZO: 01 (um) mês

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

MIRTES FIABANI TREVISOL  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2021  
APOSTILAMENTO Nº  
001/2022  
PROCESSO Nº 244/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PATRICIA GDAK

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Patricia Gdak, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços Técnico de Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.475,02 (um mil quatrocentos setenta cinco reais e dois centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos trinta quatro reais e setenta seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos quarenta dois reais e

quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 159,74 (cento cinquenta nove reais e setenta quatro centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,14 (cento oitenta um reais e quatorze centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 182,14 (cento oitenta um reais e quatorze centavos) referente á 01 mês de contrato.

PRAZO: 01 (um) mês

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

PATRICIA GDAK  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 136/2021  
APOSTILAMENTO Nº  
001/2022  
PROCESSO Nº 180/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ROSELI SZWED WERUS

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Roseli Szwed Werus, credenciada e habilitada na Credenciamento

001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha, item 06, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.475,02 (um mil quatrocentos setenta e cinco reais e dois centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 728,56 (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente à 04 meses de contrato.

PRAZO: 04 (quatro) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

ROSELI SZWED WERUS  
CONTRATADA

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018  
APOSTILAMENTO Nº  
001/2022

PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TALITA GABRIELA TRAIN

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Talita Gabriela Train, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 2.781,39 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 3.082,61 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

vos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 301,22 (trezentos e um reais e vinte e dois centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 323,62 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$1.506,10 (um mil e quinhentos e seis reais e dez centavos) referente à 05 meses de contrato.

PRAZO: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

TALITA GABRIELA TRAIN  
CONTRATADA

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 210/2021  
APOSTILAMENTO Nº  
001/2022

PROCESSO Nº 254/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: THAIS VITEK

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Thais Vitek, credenciada e habilitada na reabertura do Credenciamento 001/2021, para prestação de

serviços de Técnico de Enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data da contratação) R\$ 1.475,02 (um mil quatrocentos setenta e cinco reais e dois centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$ 182,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) referente à 01 mês de contrato.

PRAZO: 01 (um) mês

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

THAIS VITEK  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018  
APOSTILAMENTO Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Valor conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2021 (data do último pedido de reposição salarial) R\$ 2.781,39 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), mais insalubridade R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 3.082,61 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), mais insalubridade R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 301,22 (trezentos e vinte e dois centavos) mais insalubridade R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 323,62 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de R\$1.506,10 (um mil e quinhentos e seis reais e dez centavos) referente à 05 meses de contrato.

PRAZO: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

VIVIAN PISKLEVITZ  
CONTRATADA



**DIVERSOS**31/05/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jucilene da Silva Leite	1725	31/05/2022	02/06/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	GOL BEW-9A48	Curso/Capacitação
Leticia Niescioruk Ribas	1721	26/05/2022	26/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância AVS-9172	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jose Maria Ribeiro	1446	27/05/2022	28/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	30/05/2022	30/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	27/05/2022	27/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	27/05/2022	27/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	São José dos Pinhais	Saminhão AZK-4639	Viagem a serviço da Assistência Social
Ivo dos Santos	444	30/05/2022	31/05/2022	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Daniel Rodrigues de Lara	1450	30/05/2022	31/05/2022	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Ônibus ABT 7711	Transporte de Alunos - Universitários
Daniel Tracz	1550	27/05/2022	27/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Benjamin Kziozek	1507	27/05/2022	27/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ônibus AYQ-7865	Levar ônibus para inspeção
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	28/05/2022	28/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	28/05/2022	28/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	27/05/2022	27/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	27/05/2022	27/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	27/05/2022	27/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Miguel Ivo Seledes	594	27/05/2022	27/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEQ-1B74	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	27/05/2022	27/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	27/05/2022	27/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	27/05/2022	27/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	26/05/2022	26/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Onésio dos Santos	607	27/05/2022	27/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	São José dos Pinhais	Saminhão AZK-4639	Viagem a serviço da municipalidade
Norberto Carlos Nowak	435	27/05/2022	27/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Norberto Carlos Nowak	435	30/05/2022	30/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Serviços da Secretaria de Transportes
Norberto Carlos Nowak	435	31/05/2022	31/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	31/05/2022	31/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	30/05/2022	30/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Daniel Lipinski	1353	28/05/2022	28/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7098	Acompanhamento transferência/avaliação paciente

31/05/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	30/05/2022	30/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	30/05/2022	30/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	30/05/2022	30/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	30/05/2022	30/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	31/05/2022	31/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	31/05/2022	31/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	31/05/2022	31/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância AZO-1248	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	31/05/2022	31/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	31/05/2022	31/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	31/05/2022	31/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	31/05/2022	31/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	31/05/2022	31/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	29/05/2022	31/05/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Luís Carlos Holik	1245	27/05/2022	27/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	São José dos Pinhais	Saminhão AZK-4639	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Paulino Comin	450	31/05/2022	31/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BBL-9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social

**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES****RESOLUÇÕES****Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms\_cruzmachado@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022**, de 30 de maio de 2022, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 1º  
Quadrimestre de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Cruz Machado, 30 de maio de 2022.

Roseli Iolanda Holik Presznhuk  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Graziela Braun  
Secretário Municipal de Saúde